Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 619

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebida em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cabral/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda visa destinar porte financeiro para o custeio de consultas e exames de média e alta complexidade realizados por meio do CISOP, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados de saúde e garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que necessitam de procedimentos mais complexos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de consultas e exames média e alta complexidade via CISOP.
Valor Total	R$ 90.452,38	Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 90.452,38	Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 16.572.047,60	Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10° de dezembro de 2025.

~~Cabral~~
Vereador/PL

DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO